ANÁLISE DAS MATRÍCULAS DO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Mariana FERRAZ
Graciliana Garcia LEITE
Juliane Aparecida de Paula Perez CAMPOS
Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)
Eixo 05 - Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)
mariana.ferraz@estudante.ufscar.br

Palavras-chave: Relacione três palavras-chave separadas por ponto.

Resumo

O estudo teve como objetivo analisar as matrículas de estudantes da educação especial na educação profissional no período de 2015 a 2025. Trata-se de uma pesquisa documental. Os dados foram coletados por meio do Painel de Estatísticas do Censo Escolar da Educação Básica, disponibilizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Foram selecionadas as informações referentes à modalidade “Educação Profissional”, utilizando o filtro “Educação Especial”, referente ao período estabelecido. A seguir, foram selecionados os dados de matrículas em classes comuns e classes especiais para análise posterior. Os resultados indicaram fortalecimento das políticas de inclusão, especialmente após a implementação da Lei nº 13.409/2016, que garantiu reserva de vagas para pessoas com deficiência em instituições federais. Assim como a expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica como fator relevante para ampliação do acesso. Conclui-se que apesar dos avanços quantitativos, a inclusão não deve ser compreendida apenas pelo acesso, sendo necessário garantir condições efetivas de permanência, aprendizagem, acessibilidade e participação dos estudantes. Neste contexto, novas pesquisas são fundamentais para aprofundar as discussões sobre inclusão na educação profissional brasileira.
Palavras-chave: Inclusão Escolar. Educação Profissional e Tecnológica. Censo Escolar.

1. Introdução

A presença dos estudantes público da educação especial (PEE) na educação profissional tem se tornado cada vez mais significativa nos debates sobre inclusão escolar e garantia do direito à educação. Nesse contexto, analisar os dados de matrículas possibilita compreender como o acesso desse público vem ocorrendo ao longo dos anos, especialmente no que se refere à inserção em classes comuns e classes especiais. A Educação Profissional e Tecnológica (EPT) representa um papel importante na inclusão social e educacional dos estudantes. De acordo com Oliveira e Ferreira (2021) a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica cresceu bastante nos últimos 10 anos, contando hoje com 661 institutos em todo o Brasil, conforme o site do Ministério da Educação (MEC), exercício de 2019. Assim, vem ocorrendo uma transformação na Educação Profissional, Científica e Tecnológica tornando essa modalidade mais democrática e inclusiva com estudantes com diferentes perfis. Além de possuir um caráter pluricurricular, multicampi e além de atuar na verticalização da educação (oportunizando o acesso a diversos níveis e modalidades de ensino), a Rede Federal está presente, por meio dos Institutos Federais, em várias cidades do Brasil.

Com vistas a garantir a inclusão, a Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, e considerando a educação como princípio dos direitos humanos, na qual a igualdade e a diferença são valores inseparáveis, assumiu a necessidade de reparar os processos históricos de exclusão (Brasil, 2008). Como forma de assegurar e promover em condições de igualdade o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais para pessoas com deficiência, seu direito à inclusão social e cidadania, a Lei nº 13.146 de 2015, reafirmou o direito à educação dentro da perspectiva da inclusão além de assegurar um sistema educacional inclusivo em todos os níveis e o aprendizado ao longo da vida (Brasil, 2015).

A Lei Brasileira de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) de 1996, traz no capítulo III sobre a EPT, sendo que a EPT, integra os níveis e modalidades da educação articulando-os com o trabalho, a ciência e a tecnologia, que podem ser organizados por meio de diferentes processos formativos. A educação profissional e tecnológica abrangerá os seguintes cursos: I – de formação inicial e continuada ou qualificação profissional; II – de educação profissional técnica de nível médio; III – de educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação (Brasil, 1996).

Os autores Moro *et al.* (2025) realizaram um estudo com o objetivo analisar como a comunidade escolar organiza ações e constrói soluções para inclusão e

acessibilidade no Ensino Integrado, no contexto da pandemia de Covid-19, por meio de entrevistas com docentes, técnicos administrativos e estudantes de um Instituto Federal. De acordo com os autores, a educação inclusiva no contexto da educação profissional, requer uma abordagem ampla, a preparação e o processo de formação continuada, o uso de tecnologias assistivas para beneficiar o processo de aprendizagem dos estudantes, o ensino colaborativo e o Desenho Universal da Aprendizagem. Além disso, é necessário a adequação das estruturas e o desenvolvimento de práticas pedagógicas efetivas para garantir a inclusão.

Nessa mesma direção, Mendes e Ribeiro (2025) realizaram um estudo com uma proposta de produto no formato de guia educacional e a formação de professores que teve como principal objetivo contribuir para a inclusão de estudantes com deficiência no Ensino Médio Integrado (EMI), no contexto da EPT. Os resultados, indicaram que proposta da formação continuada de professores que e o processo de desenvolvimento do guia, favoreceu o desenvolvimento de aspectos importantes para o processo da inclusão escolar como a ampliação do conhecimento sobre inclusão por partes dos processos, e melhor compreensão de práticas pedagógicas inclusivas, reconhecimento das diferenças no processo de ensino e aprendizagem entre outros.

Este estudo teve como objetivo analisar as matrículas de estudantes da educação especial na educação profissional e tecnológica nos últimos dez anos.

2. Fundamentação teórica

A Educação Especial no Brasil passa por transformações conceituais significativas nas últimas décadas, impulsionadas pelas políticas de educação inclusiva e pela perspectiva dos direitos humanos. Nessa perspectiva, a Educação Especial passa a ser vista como uma área de conhecimento que apoia a inclusão escolar, superando concepções centradas apenas na deficiência e passando a considerar sua articulação com fatores sociais, culturais e políticos, bem como com marcadores sociais, como classe social, gênero e raça. Essa abordagem favorece o desenvolvimento de práticas educacionais mais inclusivas, equitativas e comprometidas com a garantia do direito à educação para todos (Pletsch, 2020).

Assim, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (Brasil, 2008) considera a educação como princípio dos direitos humanos, na qual a igualdade e a diferença são valores inseparáveis, assumindo a necessidade de reparar os processos históricos de exclusão. Para tanto, é garantido o direito à aprendizagem e o acesso à escola comum aos estudantes com deficiência, transtorno

do espectro autista (TEA) e altas habilidades/superdotação, que compõem o público-alvo da Educação Especial (Brasil, 2008).

Além disso, a educação constitui um direito fundamental de todas as pessoas, independentemente de etnia, gênero, religião, deficiência ou qualquer outra condição (United Nations, 1948). A consolidação de outros acordos e declarações internacionais ampliou as discussões sobre a valorização da diversidade e o respeito às diferenças, fortalecendo o debate acerca da educação inclusiva e da necessidade de práticas de ensino e aprendizagem que promovam a participação, a permanência e o desenvolvimento de todos os estudantes (UNESCO, 1994; ONU, 2006).

A LDB traz no seu artigo 39, que a EPT "integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia" para atender às demandas educacionais no Brasil. Assim, a EPT deverá abranger os cursos: formação inicial e continuada ou qualificação profissional; educação profissional técnica de nível médio e educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação (Brasil, 1996).

A Educação Profissional e Tecnológica caracteriza-se por uma concepção de formação que ultrapassa a preparação para o mercado de trabalho, articulando trabalho, ciência, tecnologia e cultura. Nessa perspectiva, busca promover a formação humana integral dos estudantes, favorecendo o desenvolvimento de conhecimentos científicos, técnicos, éticos e sociais necessários ao exercício da cidadania e à participação crítica na sociedade. Assim, a EPT compreende o trabalho como princípio educativo e a pesquisa como princípio pedagógico, contribuindo para uma formação que integra teoria e prática e considera o estudante em sua totalidade (Santos, 2025).

A consolidação dessa concepção foi fortalecida com a criação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, instituída pela Lei nº 11.892/2008. A partir da criação dos Institutos Federais, houve expressiva expansão da oferta da Educação Profissional e Tecnológica em todas as regiões do país, ampliando o acesso à educação pública, gratuita e de qualidade. Além da interiorização das instituições, a Rede Federal passou a assumir papel estratégico na promoção da inclusão educacional, incorporando políticas e ações voltadas ao atendimento da diversidade e à garantia do direito à educação para todos os estudantes (Brasil, 2008).

Por constituírem o principal espaço de oferta da EPT no Brasil, os Institutos Federais têm sido objeto de diversas pesquisas voltadas à inclusão educacional. Nesse contexto, destaca-se a atuação dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), criados para promover ações de inclusão no âmbito institucional. Esses núcleos desempenham um papel estratégico ao articular iniciativas de acessibilidade, sensibilizar a comunidade acadêmica e acompanhar os

estudantes público-alvo da Educação Especial, contribuindo para a construção de ambientes educacionais mais inclusivos (Santos, 2025).

Embora a inclusão de pessoas com deficiência na EPT tenha sido mais abordada na produção científica brasileira, o que evidencia o fortalecimento das políticas de educação inclusiva e a ampliação do acesso desse público às instituições de ensino. As pesquisas apontam que a efetivação da inclusão ainda enfrenta desafios relacionados à implementação das políticas públicas, à formação docente, às práticas pedagógicas inclusivas, à acessibilidade e à superação de barreiras institucionais e atitudinais. Além disso, destaca-se o papel dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNEs) como importantes espaços de apoio à permanência e ao sucesso acadêmico dos estudantes público-alvo da Educação Especial, embora persistam lacunas entre os avanços legais e sua concretização no cotidiano das instituições de ensino (Santos, 2025).

O fortalecimento das políticas públicas voltadas à educação inclusiva e à expansão da Rede Federal repercutiu diretamente no aumento das matrículas do PEE na Educação Profissional e Tecnológica. A ampliação do acesso às instituições de ensino, associada à implementação de políticas de acessibilidade, atendimento educacional especializado e ações afirmativas, contribuiu para que um número crescente de estudantes ingressasse nessa modalidade de ensino. Entretanto, embora os indicadores revelem avanços quantitativos, permanecem desafios relacionados à permanência, ao sucesso acadêmico e à garantia de condições efetivas de inclusão.

3. Procedimentos metodológicos

O presente estudo caracteriza-se por uma abordagem quantitativa, de natureza descritiva, desenvolvida por meio de pesquisa documental. A pesquisa documental utiliza documentos e bases de dados oficiais como fonte de informações, possibilitando a análise de registros produzidos por instituições públicas para compreender determinado fenômeno (Gil, 2017).

Os dados foram obtidos no Painel de Estatísticas do Censo Escolar da Educação Básica, disponibilizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), que reúne informações oficiais sobre as matrículas da educação básica brasileira.

Para a coleta dos dados, inicialmente foi acessado o Painel de Estatísticas do Censo Escolar da Educação Básica. Em seguida, foi selecionada a opção "Modalidade e Etapa de Ensino" e, posteriormente, a modalidade "Educação Profissional". Na sequência, foi aplicado o filtro "Educação Especial", considerando o período

compreendido entre os anos de 2015 e 2025. A partir dessa seleção, foram extraídas as informações referentes ao número de matrículas de estudantes público da educação especial em classes comuns e em classes especiais.

Após a coleta, os dados foram organizados em planilhas eletrônicas para sistematização e análise descritiva. Foram considerados os valores absolutos de matrículas ao longo da série histórica, buscando identificar tendências de crescimento ou redução, bem como discutir os resultados à luz das políticas públicas voltadas à educação inclusiva e à Educação Profissional e Tecnológica.

4. Resultados obtidos

A presença dos estudantes público da educação especial na educação profissional tem se tornado cada vez mais significativa nos debates sobre inclusão escolar e garantia do direito à educação. Nesse contexto, analisar os dados de matrículas possibilita compreender como o acesso desse público vem ocorrendo ao longo dos anos, especialmente no que se refere à inserção em classes comuns e classes especiais.

A tabela a seguir (Tabela 1) apresenta o número de matrículas de estudantes público da educação especial na educação profissional entre os anos de 2015 e 2025, considerando a distribuição entre classes comuns e classes especiais.

Antes da apresentação dos dados, cabe esclarecer que o Censo Escolar distingue as matrículas do público da educação especial em classes comuns e classes especiais. As classes comuns correspondem às turmas regulares da educação básica, nas quais os estudantes público da educação especial estão matriculados juntamente com os demais estudantes, recebendo, quando necessário, o Atendimento Educacional Especializado (AEE) e os recursos de acessibilidade previstos nas políticas de educação inclusiva. Já as classes especiais referem-se às turmas constituídas exclusivamente por estudantes da educação especial, organizadas em caráter substitutivo ao ensino comum.

Tabela 1 - Matrículas de estudantes PEE na educação profissional

Ano	Classe comum	Classe especial
2015	6.172	1.080
2016	6.404	936

2017	7.611	664
2018	10.931	665
2019	12.000	400
2020	15.474	778
2021	17.989	579
2022	24.664	530
2023	34.302	864
2024	49.737	611
2025	88.958	740

Fonte: Inep (2026).

O dados evidenciam mudanças importantes nas matrículas de estudantes PEE na educação profissional entre os anos de 2015 e 2025. Inicialmente, observa-se que, já em 2015, o número de matrículas em classes comuns (6.172) era significativamente superior ao registrado em classes especiais (1.080), indicando uma tendência de inserção desses estudantes em contextos inclusivos.

Entre 2015 e 2017, o crescimento das matrículas em classes comuns ocorre de maneira gradual, passando de 6.172 para 7.611 matrículas. Paralelamente, as classes especiais apresentam redução contínua, saindo de 1.080 para 664 matrículas. Esse movimento pode indicar o fortalecimento das políticas de inclusão escolar e a ampliação do acesso de estudantes público da educação especial às classes comuns da educação profissional.

Uma mudança significativa ocorreu em 2016, com a promulgação da Lei nº 13.409/2016, que alterou a política de cotas ao garantir a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnicos de nível médio e superior das instituições federais de ensino (Brasil, 2016). Antes dessa legislação, o acesso desse público às vagas por meio da política de cotas não era previsto, o que demonstra um avanço importante no processo de inclusão educacional.

A partir de 2018, o crescimento das matrículas em classes comuns torna-se mais expressivo. Em 2018, foram registradas 10.931 matrículas, chegando a 12.000 em 2019. Nesse mesmo período, as classes especiais mantêm números reduzidos,

alcançando o menor índice em 2019, com apenas 400 matrículas. Esses dados sugerem uma consolidação progressiva do modelo inclusivo nessa modalidade de ensino.

No período entre 2020 e 2022, apesar das possíveis repercussões sociais e educacionais decorrentes da pandemia, observa-se a continuidade do crescimento nas matrículas em classes comuns, que passam de 15.474 para 24.664. Já as classes especiais apresentam oscilações, mas permanecem em quantitativos relativamente baixos quando comparadas às classes comuns.

Os dados de 2023 a 2025 revelam o crescimento mais acentuado de toda a série histórica. Em 2023, as matrículas em classes comuns chegam a 34.302, aumentando para 49.737 em 2024 e alcançando 88.958 em 2025. As classes especiais têm uma diminuição, em 2023, 864 estudantes estavam matriculados, diminuindo para 611 em 2024 e tendo um leve aumento novamente em 2025, com 740 matrículas.

Ao comparar os dados de 2015 e 2025, destaca-se a expressiva ampliação das matrículas em classes comuns, que apresentaram crescimento de aproximadamente 1.341% no período analisado. Em sentido oposto, as matrículas em classes especiais registraram redução de cerca de 31,5%. Esse movimento evidencia uma mudança importante no processo de escolarização dos estudantes PEE na educação profissional, indicando uma ampliação da inserção desses estudantes em contextos inclusivos de ensino.

A pesquisa apresenta dados que evidenciam o crescimento das matrículas da Educação Especial na Educação Profissional em todas as regiões do Brasil, podendo estar relacionado à criação de novos câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia e à ampliação de vagas na Educação Profissional. Esse processo fez parte de uma política nacional de expansão da Educação Profissional e Tecnológica, marcada pela criação dos Institutos Federais em diferentes regiões do país. Conforme destacam Linkowski, Campolin e Raymundo (2020), a expansão dos IFs ao longo dos últimos anos colocou em pauta importantes discussões no campo educacional acerca dessa modalidade de ensino.

Embora os dados demonstrem avanços importantes no acesso às classes comuns, é necessário problematizar se o aumento quantitativo das matrículas tem sido acompanhado por condições efetivas de permanência, aprendizagem e participação desses estudantes. Dessa forma, a análise dos números não deve se restringir somente ao acesso, mas também às condições concretas de inclusão oferecidas pelas instituições de educação profissional.

5. Conclusões

As análises realizadas neste estudo evidenciam um crescimento expressivo das matrículas de estudantes público da educação especial na educação profissional entre os anos de 2015 e 2025, especialmente em classes comuns. Paralelamente, observou-se uma redução das matrículas em classes especiais, sinalizando um movimento de fortalecimento das propostas inclusivas no contexto educacional brasileiro.

Embora o aumento quantitativo das matrículas represente um avanço significativo, a inclusão escolar não deve ser compreendida apenas pelo acesso às instituições de ensino. Torna-se fundamental refletir sobre as condições de permanência, participação e aprendizagem desses estudantes na educação profissional. Aspectos como formação continuada de professores, acessibilidade, práticas pedagógicas contextualizadas e adaptações mostram-se essenciais para garantir uma inclusão efetiva e de qualidade.

Por fim, destaca-se a importância de mais estudos voltados à educação especial na educação profissional, sobretudo pesquisas que investiguem experiências vivenciadas pelos estudantes, os desafios enfrentados pelas instituições e as práticas pedagógicas desenvolvidas no cotidiano escolar.

Principais referências

BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 dez. 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso em: 10 jul. 2026.

BRASIL. **Lei nº 13.146 de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 13 maio 2026.

BRASIL. **Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13409.htm. Acesso em: 13 maio 2026.

BRASIL. **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf. Acesso em: 13 maio 2026.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC; SEEP, 2008. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf. Acesso em: 13 maio 2026.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Painel de Estatísticas do Censo Escolar da Educação Básica**. Brasília: INEP, [s.d.]. Disponível em: https://painel.inep.gov.br/. Acesso em: 13 maio 2026.

LINKOWSKI,J. A. dos S.; CAMPOLIN, L. da C.; RAYMUNDO,G. M. C. Docência para Educação Profissional e Tecnológica: aproximando diálogos. **EDUCA – Revista Multidisciplinar em Educação**, Porto Velho, v. 7, p. 300-314, jan/dez, 2020. Disponível em: https://www.periodicos.unir.br/index.php/EDUCA/article/view/4101. Acesso em: 13 maio 2026.

MENDES, M. F. A.; RIBEIRO, M. da S. Educação Inclusiva na Educação Profissional Tecnológica: uma proposta de produto educacional para a formação de professores. **Educitec - Revista de Estudos e Pesquisas sobre Ensino Tecnológico,** Manaus, Brasil, v. 11, n. jan./dez., p. e250125, 2025. Disponível em: https://sistemascmc.ifam.edu.br/educitec/index.php/educitec/article/view/2501. Acesso em: 13 maio. 2026.

MORO, T. B.; VALENTINI, C. B.; CORRÊA, Y.; MARCOLLA, V. Educação inclusiva na educação profissional: práticas e desafios na escolarização de estudantes com paralisia cerebral. **Cuadernos de Educación y Desarrollo** , [S. l.], v. 17, n. 11, p. e10107, 2025. Disponível em: https://ojs.cuadernoseducacion.com/ojs/index.php/ced/article/view/10107. Acesso em: 13 maio. 2026.

OLIVEIRA, A. V. L.; FERREIRA, M. R. G.; Educação Especial Inclusiva (EEI) na Educação Profissional e Tecnológica: um recorte sobre a inclusão de pessoas com deficiência no Instituto Federal de Brasília. **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica,** [S.l.], v. 2, n. 24, p. 1 - 21, e12750, Out. 2024. Disponível em: https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/RBEPT/article/view/12750. Acesso em: 13 maio 2026.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS 2007. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo (Convenção de Nova York). Nova Iorque, Estados Unidos, 2007.

PLETSCH, Marcia Denise. O que há de especial na educação especial brasileira?. **Momento - Diálogos em Educação**, *[S. l.]*, v. 29, n. 1, p. 57–70, 2020. DOI: 10.14295/momento.v29i1.9357. Disponível em: https://periodicos.furg.br/momento/article/view/9357. Acesso em: 14 jul. 2026.

RODRIGUES SILVA SANTOS, Juliana. Inclusão de pessoas com deficiência na educação profissional e tecnológica: uma revisão integrativa da produção científica brasileira (2020–2024) . **Aquila**, [S. l.], n. 33, p. 293–312, 2025. DOI: 10.61565/revista-aquila.i33.626. Disponível em: https://ojs.uva.br/index.php/revista-aquila/article/view/626. Acesso em: 16 jul. 2026.

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. Declaração de Salamanca: Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais. 1994. https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000139394
» https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000139394